



### Indicação Nº 4663/2026

Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, para que, por meio de órgão competente, sejam realizados estudos para Implementação de ponto de ônibus situada na esquina entre a Estrada Lucinda de Jesus e a Rua Roque Rodrigues de Oliveira e na esquina da Rua Roque Rodrigues de Oliveira com a Estrada Itacoti, neste município.

**INDICO** à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficializado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, para que, por meio do órgão competente sejam realizados estudos para Implementação de ponto de ônibus situada na esquina entre a Estrada Lucinda de Jesus e a Rua Roque Rodrigues de Oliveira e na esquina da Rua Roque Rodrigues de Oliveira com a Estrada Itacoti, neste município.

### Justificativa

Senhor Presidente,  
Senhoras Vereadoras,  
Senhores Vereadores.

Se faz necessária e com a devida urgência a implantação de pontos de ônibus no bairro Quatro Encruzilhadas, em locais estratégicos que atualmente não contam com qualquer estrutura adequada para atender a população.

O primeiro pedido refere-se à instalação de um ponto de ônibus com abrigo em frente à Igreja da Comunidade São João Batista, situada na esquina entre a Estrada Lucinda de Jesus e a Rua Roque Rodrigues de Oliveira.

Cabe destacar que esta solicitação não implica em alteração de rota, criação de nova linha ou qualquer mudança estrutural no sistema de transporte existente, uma vez que os ônibus já trafegam regularmente por essa via. Trata-se, portanto, de uma medida simples, de baixo custo e plenamente viável, consistindo apenas na implantação de sinalização adequada e estrutura básica de parada.

Ressalta-se ainda que o local já vem sendo utilizado há anos pelos munícipes como ponto de parada informal. Mesmo sem qualquer estrutura ou reconhecimento oficial, a população se organiza como pode para acessar o transporte público naquele ponto, o que evidencia a demanda real e consolidada. No entanto, essa informalidade expõe diariamente os usuários a condições precárias e inseguras. A ausência de um ponto devidamente sinalizado e estruturado tem gerado inúmeros transtornos e situações de risco para os moradores. Diariamente, pessoas, crianças e trabalhadores que aguardam o transporte público



expostos ao sol intenso e às chuvas, sem qualquer proteção. Além do desconforto, essa situação compromete diretamente a dignidade e o bem-estar da população.

Outro fator preocupante é a questão da segurança. Sem um ponto formal, os usuários precisam se posicionar próximos à via para tentar sinalizar aos motoristas, enquanto os ônibus frequentemente trafegam em velocidade elevada, o que aumenta consideravelmente o risco de acidentes. Há também recorrentes relatos de munícipes que perdem o ônibus justamente pela ausência de um local definido de parada, o que evidencia a necessidade urgente de organização desse serviço.

Destaca-se ainda a situação dos pais e responsáveis por crianças que utilizam transporte escolar. Esses cidadãos permanecem diariamente no local com seus filhos, em condição de vulnerabilidade, sem abrigo e expostos ao fluxo de veículos, o que representa risco real à integridade física das famílias.

Importante ressaltar que a formalização desse ponto, além de melhorar a mobilidade urbana, representará um avanço significativo em termos de dignidade, respeito e sentimento de cuidado por parte do poder público com a comunidade local. Pequenas ações como essa têm grande impacto na vida cotidiana da população, fortalecendo o vínculo entre os munícipes e a administração pública.

O segundo pedido consiste na instalação de um ponto de ônibus na esquina da Rua Roque Rodrigues de Oliveira com a Estrada Itacoti. Assim como no primeiro caso, trata-se de um local já atendido pela passagem de ônibus e também utilizado de forma informal pelos moradores, não sendo necessária qualquer alteração de rota, apenas a formalização do ponto de parada para melhor atender os munícipes da região.

Diante do exposto, solicitamos não apenas a análise, mas a priorização dessas demandas, considerando o caráter essencial e urgente das melhorias solicitadas. A comunidade local carece de atenção do poder público, e a implantação desses pontos de ônibus representará um avanço concreto em termos de segurança, acessibilidade, organização urbana e valorização dos cidadãos.

Certos de contar com a sensibilidade e compromisso desta administração com o bem-estar da população, aguardamos um posicionamento e providências quanto às solicitações apresentadas.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 22 de abril de 2026

**YACER ISSA KOURANI**  
**Vereador Yacer Kourani – PODEMOS**



**Rua Roque Rodrigues de Oliveira x Estrada Lucinda de Jesus**



Indicação Nº 4663/2026 - Documento assinado digitalmente em 24/04/2026. PROTOCOLO 10244/2026 - 24/04/2026 11:31 - Para ver o arquivo original acesse <http://sivae.camaraitepevi.sp.gov.br/Sivao:Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: GUVW-AC18-Z22H-95R6





Indicação Nº 4663/2026 - Documento assinado digitalmente em 24/04/2026. PROTOCOLO 10244/2026 - 24/04/2026 11:31 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino:Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: GUVW-AC18-Z22H-95R6





### Rua Roque Rodrigues de Oliveira x Estrada Itacoti



Indicação Nº 4663/2026 - Documento assinado digitalmente em 24/04/2026. PROTOCOLO 10244/2026 - 24/04/2026 11:31 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino:Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: GUVW-AC18-Z22H-95R6





# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



Indicação Nº 4663/2026 - Documento assinado digitalmente em 24/04/2026. PROTOCOLO 10244/2026 - 24/04/2026 11:31 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino:Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: GUVW-AC18-Z22H-95R6





### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=GUVWAC18Z22H95R6>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: GUVW-AC18-Z22H-95R6**

